



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 560-B/2011

DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre denominação de rua pública e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Experidião Ribeiro, a rua que se localiza paralela a BR 101 do Bairro Alto do Sol, desta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 31 de Agosto de 2011.

FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 560-B/2011 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 31 de Agosto de 2011.

Jair dos Santos

Secretário Municipal de Administração